

DECISÃO Nº 167/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008955/03-13, de acordo com o parecer nº 137/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções entre a UFRGS e a Academia Sul-Rio-Grandense de Medicina objetivando o comprometimento de ambas as instituições na busca conjunta dos meios necessários para a recuperação e manutenção do antigo prédio da Faculdade de Medicina da UFRGS, com vistas as seu pleno uso no desenvolvimento da educação, da ciência e da cultura, na preservação da memória histórica, na aproximação da Universidade à comunidade e na promoção da saúde e da qualidade de vida.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.